



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria n°. 364/2014

Porto Velho, 15 de setembro de 2014

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando n°265/GEAD/IPAM/2014 de 12 de setembro de 2014.

Resolve,

Designar os servidores: VERA LÚCIA AMARAL DA ROCHA - Titular, cadastro n°. 1164-9/1 servidora comissionada e JOÃO BATISTA PEREIRA - Suplente, cadastro n°. 1 -9/1, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, para o gerenciamento do contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666/93.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados até o término das suas vigências e seus aditamentos:

NºPROCESSO 810/2014-01

EMPRESA Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ 34.028.316/0027-42

N°. CONTRATO 004/2014

OBJETO Produtos Postais

VIGENCIA DO CONTRATO DE: 16/06/2014 A 12/06/2014

De ciência

Publique-se

Cumpra-se.

MARINALVA TRAJANO DA SILVA
Diretora Presidente em exercício

DOM n°. 4.810, DE 16.09.2014